



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 36/2023**

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 137/2023

**Autoria:** Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão da atividade de Óptico Optometrista e da prestação de serviços da Optometria.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Dispõe sobre a inclusão da atividade de Óptico Optometrista e da prestação de serviços da Optometria”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 264/2023 – *manifestou-se pela inviabilidade da aprovação.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico, concluindo pela inviabilidade da aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**  
**Membro**

PARECER Nº 2 - PLO 137/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9D93-6FB3-8E85-5523

